

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões novecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotação orçamentária referente a Emenda de Bancada Estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
			E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5016									
Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									
PROJETOS									
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							10.950.000
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	06 181	F	4-INV	7	90	0	1000	10.950.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
			E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5016									
Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									
PROJETOS									
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							10.950.000
5016 154T 7026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - na Região Metropolitana do Rio de Janeiro	06 181	F	4-INV	7	90	0	1000	10.950.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									